

## EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem: tornar públicas a **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 do Município de Vitória da Conquista**, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h30min. Ficam as referidas contas, bem os respectivos documentos contábeis que as instruem, à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 dias, com início na data do dia 01/03/2019 e término da data no dia 30/04/2019, para exame e apreciação na Secretária Geral da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Gugé, nº 150 – Centro, no horário de expediente normal desta Instituição ( das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda à quinta-feira) e sexta-feira das 08 às 12 horas . Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2019.



**Luciano Gomes**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE  
19/02/2019 À 05/03/2019  
NA FORMA DO ART.103 DA LEI ORGÂNICA

Leandro F. da Silva

Assinatura do Funcionário  
Matricula 7297